DECRETO N° 092/2023
"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de LUIZ MAURO DE FARIA, CPF- 520.130.496-68, localizado no prolongamento da Rua Jader Moura, Quintas da Invernada, matrícula n° 24422, LIVRO 2 RG.

ÁREA REAL DO LOTE: 1750,00m²

Sendo um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté/MG, com área total de 1600,00m², compreendida dentro da seguinte linha perimétrica: 50,00 metros de frente confrontando com Prolongamento da Rua Jader Moura, 32,00 metros pela direita confrontando com o lote01, 32,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 07 e 50,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 15 e com o lote 16, perfazendo uma área total de 1600,00m², a ter suas medidas e confrontações retificadas para:

50,00 metros de frente confrontando com o Prolongamento da Rua Jader Moura, 35,00 metros pela direita confrontando com o lote 01 de propriedade de Eduardo Marques de Matos, 35,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 07 de propriedade de Wagner Augusto de Faria Assis, 50,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 16 de propriedade de Eduardo Marques de Matos e com o lote 15 de propriedade de Carlos Alexandre de Alcântara totalizando uma área de 1750,00m²

Abaeté, 16 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito MunicipaL